

Direção – Geral da Administração Escolar

MANUAL DO UTILIZADOR

Contratos de Associação de Educação Pré-Escolar

EEPC

Registo de Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo e

Procedimento inicial – Pré-candidatura





Índice

1	ENQUADRAMENTO5
1.1	Objetivo
1.2	Prazo 5
1.3	Cronograma do Registo do EEPC no SIGRHE e Pré-Candidatura
2	INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE
2.1	Acesso à aplicação 8
2.2	Funcionamento geral do SIGRHE10
3	REGISTO DO EEPC
3.1	Registo do EEPC pelo representante legal12
4	CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
4.1	Procedimento inicial – Pré-candidatura20
4.2	Dados do Estabelecimento de Ensino da Entidade Titular24
4.3	Tipo de Contrato: Contrato de Associação de Educação Pré-Escolar26
4.4	Representante(s) Legal(ais) e do(s) Diretor(es) Pedagógico(s)27
4.5	Documentos – Anexos: Autorização de Funcionamento emitida pelo MECI28
4.6	Submissão do formulário do Estabelecimento de Ensino da Entidade Titular29



Índice de Imagens

IMAGEM 1 – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO REGISTO DO EEPC E DA PRÉ-CANDIDATURA	6
IMAGEM 2 – LOGIN	8
IMAGEM 3 – ECRÃ DO FORMULÁRIO DE REGISTO	9
IMAGEM 4 – ECRÃ INICIAL	10
IMAGEM 5 – MENUS DA APLICAÇÃO	12
IMAGEM 6 – MENUS DA APLICAÇÃO – REGISTO DO EEPC	12
IMAGEM 7 – FORMULÁRIO DO REGISTO DA ENTIDADE - EEPC	13
IMAGEM 8 – FINALIDADE DA ENTIDADE - EEPC	14
IMAGEM 9 – SEPARADOR DOS TRABALHADORES	15
IMAGEM 10 – JANELA DE REGISTO DE UTILIZADORES DO EEPC	15
IMAGEM 11 – JANELA DE PESQUISA DE UTILIZADORES REGISTADOS NO SIGRHE	16
IMAGEM 12 – RESULTADO DA PESQUISA DE UTILIZADORES	17
IMAGEM 13 – FORMULÁRIO COM OS DADOS DO TRABALHADOR CARREGADOS APÓS A PESQUISA	17
IMAGEM 14 – CARGOS POSSÍVEIS DE ATRIBUIR AOS TRABALHADORES DO EEPC	18
IMAGEM 15 – MENUS DA APLICAÇÃO – CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	20
IMAGEM 16 – FORMULÁRIO DE REGISTO DOS DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE TITULAR E EEPC	21
IMAGEM 17 – SECÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	22
IMAGEM 18 – INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE TITULAR	22
IMAGEM 19 – PESQUISA DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE TITULAR	23
IMAGEM 20 – REPRESENTANTE DA ENTIDADE TITULAR INSERIDO	23
IMAGEM 21 – FORMULÁRIO DO EEPC E RESPETIVOS DADOS	23
IMAGEM 22 – FORMULÁRIO DE DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	24
IMAGEM 23 – OPÇÕES DO TIPO DE AUTORIZAÇÃO: ALVARÁ, A.D E A.P	25
IMAGEM 24 – OPÇÕES DO TIPO DE AUTORIZAÇÃO	25
IMAGEM 25 – RETORNO À TABELA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	26
IMAGEM 26 – TIPO DE CONTRATO	26
IMAGEM 27 – JANELA PARA A INDICAÇÃO DO TIPO DE CONTRATO E RESPETIVAS OPÇÕES	26
IMAGEM 28 – TABELA DE INDICAÇÃO DE DADOS DO CONTRATO	27
IMAGEM 29 – REGISTO DE UTILIZADORES	28
IMAGEM 30 – ANEXAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	28
IMAGEM 31 – SELEÇÃO DO DOCUMENTO COMPROVATIVO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	29
IMAGEM 32 – COMPROVATIVOS DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ADITAMENTO(S)	29
IMAGEM 33 – INSERIR PALAVRA-CHAVE E SUBMETER	29
IMAGEM 34 – SUBMISSÃO DO REGISTO	30



1.

Enquadramento



1 Enquadramento

1.1 Objetivo

O objetivo deste documento é facultar aos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo (EEPC), e respetivos representantes legais das entidades titulares, informação e orientações sobre o **"REGISTO DO EEPC"**, disponibilizado pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para os estabelecimentos que, até à presente data, não se encontrem registados na plataforma do **SIGRHE** (*Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação*), atribuindo deste modo o perfil de acesso à gestão dos dados e formulários a associar aos respetivos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, seguindo as instruções plasmadas nos **Capítulos 2.** e **3.** deste manual.

O representante legal da entidade titular de estabelecimento(s) de ensino particular e cooperativo já criado(s) e registado(s) na plataforma do **SIGRHE** pode avançar diretamente para o **Capítulo 4.** deste manual, para efeitos de acesso, preenchimento e submissão do formulário eletrónico do procedimento inicial de pré-candidatura aos Contratos de Associação de Educação Pré-Escolar.

As aplicações **"REGISTO DO EEPC"** e **"CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – PROCEDIMENTO INICIAL – PRÉ-CANDIDATURA**" visam dar cumprimento às atribuições e competências da DGAE, definidas pela Portaria n.º 30/2013, de 29 de janeiro, em harmonia com o Decreto-regulamentar n.º 25/2013, de 17 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, conjugados com o disposto na Portaria n.º 185-A/2025/1, de 14 de abril, nomeadamente a promoção da gestão e acompanhamento da execução dos contratos de financiamento dos EEPC e, na prossecução de uma perspetiva integrada do processo, de forma a agilizar e simplificar os procedimentos, pela Direção-Geral da Administração Escolar/Direção de Serviços do Ensino Particular e Cooperativo (DGAE/DSEPC).

1.2 Prazo

O prazo de submissão do formulário eletrónico do procedimento inicial de pré-candidatura no âmbito dos Contratos de Associação de Educação Pré-escolar decorre a partir das 00:00 horas do dia 21 de abril de 2025 até às 23:59 horas, de Portugal continental, do dia 13 de maio de 2025.



1.3 Cronograma do Registo do EEPC no SIGRHE e Pré-Candidatura



Imagem 1 – Cronograma das etapas do Registo do EEPC e da Pré-candidatura



Instruções de Utilização do SIGRHE



2 Instruções de utilização do SIGRHE

2.1 Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE, na opção **Iniciar Sessão** ou através do endereço: <u>https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login</u>.

Para aceder à aplicação, o utilizador deverá introduzir o **N.º de Utilizador** e a respetiva **Palavra-chave**, conforme a <u>Imagem 2</u>.



Se os dados acima indicados estiverem corretos, ao carregar no botão Iniciar Sessão, o utilizador irá aceder ao **SIGRHE**.





Todos os campos a verde-escuro são de preenchimento obrigatório e os utilizadores são responsáveis pela inserção/manutenção/atualização dos dados na aplicação.

Para efetivar **o seu registo**, o utilizador deverá preencher o formulário <u>(*Imagem 3*)</u>, com os seus dados pessoais.

REGISTO

Após ter criado o seu utilizador e ter recebido o número de utilizador, a sua conta ficará ativa imediatamente a seguir ao registo. No entanto, a ativação para outras aplicações externas ao SIGRHE poderá levar até 24 horas. Se já possui um número de utilizador para aceder às aplicações do SIGRHE, não deve criar novo utilizador.



Imagem 3 – Ecrã do Formulário de Registo

Uma vez efetuado o Registo de Utilizador, não poderá levar a cabo uma nova inscrição.

No caso de o representante legal da entidade titular não se recordar dos códigos de acesso deverá recuperá-los, no SIGRHE (<u>https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login</u>), acedendo para tal à área **Recuperar Dados de Acesso**.

- Caso o representante legal da entidade titular não se recorde do seu N.º de Utilizador, deverá aceder à aplicação Recuperação de dados de acesso e, após inserir o tipo de documento de identificação e o respetivo número, deve seguir as instruções para recuperar esse dado;
- Se o utilizador não se recordar da sua **Palavra-chave** poderá obter uma nova através de:



✓ N.º de Utilizador, recuperado, e introduzir o tipo de documento de identificação bem como o correspondente número, submeter os dados em questão e será enviada, para o *email* com que se registou, uma nova palavra-chave provisória para iniciar a sessão, sendo-lhe solicitada a reintrodução/seleção de uma nova palavra-chave, entre 8 (oito) a 13 (treze) carateres.



A aplicação encontra-se otimizada para o Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7, pelo que é aconselhado a atualização do software nas referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

2.2 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais de funcionamento do SIGRHE encontram-se no **Manual de Utilização Geral do SIGRHE**, disponível na área **DOCUMENTAÇÃO**, após autenticação do utilizador.

Opé	ñ`ERP		- <u>Terminar sessão</u> Voltar à pógina inicial Estrutura de Menus Alterar Palavra-chave	SIGRHE Sistema Inter Gestão de Re Humanos da E	ativo de ecursos ducaçã	10
GERAL	SITUAÇÃO PROFISSION	AL MULTIPLATAFORMA DE REGISTOS		INFORMAÇÕES		
		BEM-V	INDO AO SIGRHE!	31 Janeiro Nota Informativa - Contratação de Escola - Contagem 2013 tempo de serviço	de 🔳	*
O Sistema I disponibiliza Esta ferrame Para conhe	nterativo de Gestão de Recur r as ferramentas necessárias inta será enriquecida gradual cer em detalhe os menus o	sos Humanos da Educação (SICRHE) visa forme à gestão da sua situação profissional. mente, através da criação de módulos, procurar lo SIGRHE, sugere-se a consulta do link "E	cer às Escolas um instrumento que permita a gestão integrada dos seus recursos humanos e aos Docentes e Não Docentes do-se que abranja a totalidade das ações associadas à gestão do Pessoal Docente e do Pessoal não Docente. trutura de Menus'' no topo do ecrã.	09 Novembro Informação - candidaturas ao grupo de recrutamen 2012 350 (Espanhol)	ito	
	P	GERAL • Dados Pessoais • Gestão de Entidades • Consulta de Documentos		DOCUMENTAÇÃO		•
	1	STTUAÇÃO PROFISSIONAL Concurso Nacional 2018/2019 Destância RR Registo Ciminal 2019/2019 A cumulação de funções Hordinal Contratação Hordinal Contratação Contras 2017/2018 Eucoras Licenças Helá Jonas (El 2019) Helá Jonas (El 2019)		21 Abri Manual Geral de Utilização do SIGRHE		*
	1	MULTIPLATAFORMA DE REGISTOS 2017/2018 2016/2017 2015/2016 2014/2015 2013/2014 2012/2013 2011/2012				

Imagem 4 – Ecrã Inicial



3.

Registo do Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo (EEPC)



3 Registo do EEPC

3.1 Registo do EEPC pelo representante legal

Para aceder ao **registo do EEPC**, o utilizador responsável deverá clicar no separador **Geral**, de forma a tornar visível o respetivo menu do lado esquerdo do ecrã e clicar em **Gestão de Entidades** para aceder à opção **Gerir Entidade**, conforme ilustra a *Imagem 5*.



Imagem 5 – Menus da Aplicação

Para efetuar o registo do EEPC, o utilizador deverá, na área **Entidade**, premir o botão **Novo**, conforme se ilustra na *Imagem 6*.

Entidade				
Sigla/Código :	NIF/NIPC :	Nome :	Estado :	
Pesquisar Limpar				
Novo				< < 0 - 0 de 0 🕨
SIGLA/CÓDIGO 🖨	NOME 🗢 TIPO 🗢 FINA	LIDADES 🗢 ESTADO 🗢	DATA INÍCIO VIGENCIA 🖨	DATA FIM VIGENCIA 🜩
				< < 0 - 0 de 0 🕨





Após clicar no botão **Novo**, o representante legal visualizará o formulário de registo, cujos campos deverão ser devidamente preenchidos com os dados do EEPC, conforme ilustra a *Imagem 7*.

Os campos referentes ao **Responsável** aparecerão automaticamente preenchidos com os dados introduzidos pelo representante legal, aquando do seu registo no **SIGRHE**. Estes campos não são editáveis. Caso o representante pretenda alterar algum destes campos, nomeadamente aqueles que são passíveis de serem alterados, deverá então aceder ao separador **Geral**, na área **Dados Pessoais** e acionar o botão **`Editar**'.



Imagem 7 – Formulário do Registo da Entidade - EEPC

No **Tipo** de Entidade, o utilizador deverá selecionar a opção *Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo*.

No campo **Nome**, o utilizador deverá registar a designação do estabelecimento de ensino particular e cooperativo <u>que consta no alvará/autorização definitiva/autorização provisória</u> <u>de funcionamento</u>, homologado pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI).

Quando o representante legal da entidade titular terminar o preenchimento de todos os campos na área **Entidade**, deve aceder ao separador '**Finalidades da Entidade**' e clicar no botão **Novo** para proceder ao respetivo preenchimento dos campos.



No campo **Finalidade**, o utilizador deverá selecionar a opção **Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo** e clicar no botão **Gravar e Fechar** de acordo com a *Imagem 8*.

	×
Finalidade	-
Gravar e Fechar Cancelar	
Finalidade :	~
Estado : A aguardar submissão para aprovação 🗸 Data Início :	
	7/

Imagem 8 – Finalidade da Entidade - EEPC

Para finalizar o processo, o utilizador deverá premir o botão Submeter para Aprovação



Depois de Submeter para Aprovação, o registo ficará no estado a 'Aguardar Validação'. Após validação da DGAE, o representante legal da entidade titular do estabelecimento de ensino poderá aceder às funcionalidades associadas ao perfil validado, de acordo com a respetiva autorização de funcionamento devidamente homologada pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI).

O representante legal da entidade titular do estabelecimento de ensino particular e cooperativo pode, igualmente, inserir e identificar outro elemento do EEPC nesta área, o qual ficará, consoante o cargo definido, com autorização para o acesso, consulta e/ou edição de dados correspondentes às funcionalidades e aplicações disponíveis para o estabelecimento.

Para tal, deverá aceder ao separador **Trabalhadores** e premir o botão **Novo**, como ilustra a *Imagem 9*.



Finalidades da Entidade	Histórico de Nomes	Trabalhadores							
		NOTA: A	penas trabalhadores com	cargo 'Responsáve	l da Entidade' podem gerir	a Entidade.			
Novo								< < 1 - 1 de 1	► ⇒
TRABALHADOR 🖨 👖	NOME 🖨	CARGOS/FUNÇ	ÕES 🛊 ESTADO DO TI	RABALHADOR 🖨	DATA DE INSERÇÃO DO TRAB	ALHADOR 🖨	DATA DE HISTÓRICO DO TRAB	ALHADOR 🖨	
1		Responsável da	Entidade Ativo					_	a ×
								44 4 1 - 1 de 1	> >>

Imagem 9 – Separador dos Trabalhadores

No caso de o <u>representante legal deter mais cargos na Entidade</u>, este deverá clicar sobre o lápis amarelo 🥜, de forma a editar o seu registo e selecionar o(s) cargo(s) em falta.

Após premir o botão **Novo** acima da coluna **Trabalhador** da <u>Imagem 9</u>, surgirá no ecrã da <u>Imagem 10</u>, onde o representante legal poderá pesquisar **outro(s) utilizador(es)** que pretende adicionar e associar o(s) respetivo(s) **cargo(s)** no EEPC, através dos critérios de pesquisa do N.º de Utilizador, NIF ou N.º de Identificação do B.I./CC.

Dados do Utilizador				
Trabalhador :		S. (2)		
Nome :				
E-Mail institucional :				
Estado do Trabalhador :	Rascunho	~		
Data de Inserção do Trabalhador :			Data de Histórico do Trabalhador :	
Cargo/Função Trabalhador Cargo/Função outro carc	Novo GO/FUNÇÃO	DATA DE INSERÇÃO DE CARGO DATA DE	INÍCIO DE FUNÇÕES DATA DE FIM DE FUNÇ	

Imagem 10 – Janela de Registo de Utilizadores do EEPC



Apenas o utilizador (representante legal da entidade titular) com o cargo de **'Responsável da Entidade'** poderá **associar outros utilizadores à entidade – EEPC**, e estes já deverão ter efetuado, previamente, o respetivo registo no SIGRHE.



Para identificar outro(s) utilizador(es), o representante legal deverá utilizar o motor de pesquisa disponibilizado pela aplicação, indicando um dos três campos **N.º Utilizador**, **NIF** ou **N.º Identificação** (do B.I./CC), e premir o botão **Pesquisar**, conforme mostra a <u>Imagem 11</u>.

						×
Pesquisar						
Nº Utilizador :	NIF 🌒 :			Nº Identificação	:	
Pesquisar Fechar						
				📢 📢 0 - 0 de	0))	•
Nº UTILIZADOR €	NIF 🖨	NOME 🖨	ΤΙΡΟ Τ	RABALHADOR 🖨		ы
						- 1
				📢 🖣 0 - 0 de	0))	

Imagem 11 – Janela de Pesquisa de utilizadores registados no SIGRHE

Quando o motor de pesquisa identificar, na área **Utilizador** e pelo campo '**Trabalhador**', o utilizador pretendido, o representante legal deverá clicar sobre essa linha, de modo a importar e transferir automaticamente os dados desse utilizador para o ecrã anterior, como poderá observar nas <u>Imagens 12 e 13</u>.



	×
Pesquisar	î
Nº Utilizador : NIF 🌒 :	Nº Identificação :
Pesquisar Fechar	
	ᡧ 🖣 1 - 1 de 1 🕨 🕪
Nº UTILIZADOR ♦ NIF ♦ NOME ♦	TIPO TRABALHADOR 🖨
	Indeterminado ×
	41.4.1.1.40.1.N.N.
	The state of the s



Dados do Utilizador								
Tra	abalhador : 📒		Q 🙁					
	Nome :							
E-Mail ins	stitucional :							
Estado do Tra	abalhador : Ra	ascunho	~					
Data de Inserção do Tra	abalhador :			Data de Histór	ico do Trabalhador :			
Cargo/Função Trat	balhador 📕	Novo				44	0 - 0 de 0 🕨	₩
CARGO/FUNÇÃO C	DUTRO CARGO/FUNÇÃO	DATA DE INSE CARGO	RÇÃO DE DATA FUNÇÔ	DE INÍCIO DE ĎES	DATA DE FIM DE FUNÇÕES	DATA DE AÇÃO	ESTADO DO CARGO	

Imagem 13 – Formulário com os dados do Trabalhador carregados após a pesquisa

Para identificar o(s) cargo(s) do(s) utilizador(es), o representante legal, na secção do **Cargo/Função Trabalhador**, deverá premir o botão **Novo** para aceder aos vários cargos/funções disponíveis na aplicação e selecionar aquele(s) que o(s) utilizador(es) assume(m) no EEPC.

Depois de selecionar o(s) cargo(s) do(s) utilizador(es), o representante legal deverá clicar no botão **Gravar e Fechar** para terminar o processo conforme ilustra a <u>Imagem 14</u>.





Imagem 14 – Cargos possíveis de atribuir aos Trabalhadores do EEPC

No final do processo, o representante legal da entidade titular deverá aguardar a validação dos dados submetidos pela DGAE/DSEPC.

No caso de ser detetada alguma incorreção no registo de dados, a DGAE/DSEPC colocará o estado do registo como '**Inválida**', constando, na área **Motivo de Invalidação**, as razões que determinaram essa invalidação e a correção a efetuar pelo representante legal.

No caso dos dados se encontrarem todos corretos, a DGAE/DSEPC colocará o estado do registo como 'Válida', podendo o representante legal, a partir desse momento, aceder à aplicação dos Contratos de Associação de Educação Pré-Escolar, através do menu Geral > Gestão de Entidades > Gestão das Entidades EEPC.



Direção – Geral da Administração Escolar

Contrato de Associação de Educação Pré-Escolar

Ano Letivo 2025/2026

Manual de Utilizador - EEPC

Pág. 19 de 30



4 Contrato de Associação de Educação Pré-Escolar

4.1 Procedimento inicial – Pré-candidatura

De acordo com o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, na sua redação atual, as regras e os procedimentos aplicáveis à atribuição de apoio financeiro a conceder aos contratos destinados à criação da oferta pública de ensino são fixados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação, conforme disposto no n.º 6 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 17.º.

O Contrato de Associação para a Educação Pré-Escolar promove o acesso à educação pré-escolar para crianças nas áreas geográficas carenciadas de oferta pública da educação pré-escolar.

Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 185-A/2025/1, de 14 de abril, é promovido o presente procedimento inicial de pré-candidatura, através da publicação do aviso de vagas por freguesia, com natureza indicativa, o qual fixa o prazo e o número máximo de vagas necessárias a que cada estabelecimento se pode candidatar.

Deste modo, e para registar os dados indicativos neste procedimento inicial, o representante legal da entidade titular do estabelecimento de ensino deverá aceder ao SIGRHE e no separador **Geral**, no menu **Gestão de Entidades**, clicar em **Gestão das Entidades EEPC** e selecionar a aplicação **Contratos de Associação de Educação Pré-Escolar**, entrando no formulário eletrónico para o **Procedimento Inicial – Pré-Candidatura**, como mostra a <u>Imagem 15</u>.

Open ERP				- 10	rminar sessão		SIGRHE	Sistema Interativo de Gestão de Recursos
GERAL SITUAÇÃO PROFISSIONAL MULTIPLATA	Voltar à pă AFORMA DE REGISTOS E72	igina inicial Es	trutura de Menu	Alterar Palavra	-chave		2004 Konton 2015 2023	torrier for one and energies
 Dados Pessoais Gestão de Entidades Gerir Entidade Gestão das Entidades EEPC Entidade Titular/EEPC Entidade Titular/Metro 	Bem-vindo/a à aplicação dos C Ao abrigo do disposto no nº 1 Administração Escolar aos estr indicação do número de vagas geográficas, onde a rede públi Deste modo, e antes de iniciar, a nota informativo, o manual d Mais se informa que o accesso,	contratos de Asso do artigo 10.º da belecimentos de a que os mesmos ca de educação pu consulte toda a i e instruções e de preenchimento e	ciação de Educo Portaria n.º 18 ensino partícul se pretendem ré-escolar é ins documentação mais legislação submissão do j	ação Pré-escolar. 15-A/2025/1, de 14 ar e cooperativo de candidatar, para o uficiente, identifica de suporte disponív aplicável. presente formulário	de abril, conjugado co nível não superior o pr ano letivo de 2025/202 das no Anexo I do supr el na página eletrónica , através do botão verd	n o aviso do procedimento inicial esente formulário eletrónico, com 6, e o estabelecimento de Contrat a citado aviso, disponível para cor da DGAE, na área "PARTICULAR E e "Novo", devem ser efetuados pe	de pré-candidatura, é disponibiliza o procedimento inicial de pré-can os de Associação de Educação Pré- sulta na página eletrónica da DGA E COOPERATIVO", designadamente alo/a utilizador/a com o(s) cargo(s	ado pela Direção-Geral da didatura, tendo vista a escolar, nas áreas e o aviso do procedimento, s) atribuído(s) de
Registo de Docentes/EEPC Procedimento - Renovação de Contrato Contratos de Associação de Educação Pré-Escolar Procedimento inicial - Pré-Candidatura	Contratos de Asse	ociação de	e Educaç	ão Pré-Esc	olar			
 Consulta de Documentos 	* Estabelecimento de Ensino Nome : Distrito : O Pesquisar Limpar	Concelho :	Sigla :	NIF/NIPC :	Nº Segurança Social	: DSR :	Estado :	~
	Novo SIGLA \$	NOME \$		CONCELHO ;		NIF/NIPC 🖨	ESTADO 🖨	4€ 4 0 - 0 de 0 } }}
								≪ ≤ 0 - 0 de 0 > >>

Imagem 15 – Menus da Aplicação – Contratos de Associação de Educação Pré-Escolar



Para efetuar o **registo dos dados indicativos**, o representante legal deverá premir o botão **'Novo'** para visualizar no ecrã a <u>Imagem 16</u> com o formulário.

Os campos, Identifi	cação da Entidade Titular, I	NIPC/NIF, Nº da Seg. Soc	ial, Alvará/APF/ADF e Tipos de Contr	ratos são validados pela DGAE/DSEPC. Os restantes c	ampos são da responsabilidade da Entidade T	itular.
Pré-Candida	atura do Estabel	lecimento				
Gravar Cancelar						44 - de 0 > >>
Identificação do Esta	belecimento de Ensino					
Estado : Rascuni	ho					~
Entidade						~
Sigla	11					
Nome						۵ 😸
NIF/NIPC	2.1					
Nº Segurança Social						
Representante da Ent	tidade Titular					
Representante	Novo					≪{ < 0 - 0 de 0 > >>
REPRESENTANTE	\$	NOME 🖨	NIF \$ N° BI/CC \$	DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 🚖		ESTADO 🗢
						≪ < 0 - 0 de 0 > >>
Estabelecimentos						≪ < 0 - 0 de 0 > >>
Estabelecimentos	de ensino da entidade titu	ular Novo				≪ < 0 - 0 de 0 > >> ≪ < 0 - 0 de 0 > >>
Estabelecimentos Estabelecimentos SIGLA \$	de ensino da entidade titu NOME ≑	ular Novo	NIF/NIPC 🗢	data início vigência 🗢	DATA FIM VIGÊNCIA 🗢	4(≤ 0 - 0 de 0 ≥)> 4(≤ 0 - 0 de 0 ≥)> ESTADO €
Estabelecimentos Estabelecimentos SIGLA \$	de ensino da entidade titu NOME 🗲	ular Novo	NIF/NIPC 🗢	data início vigência 🗢	data fim vigência 🗢	({ < 0 - 0 de 0 }))) ({ < 0 - 0 de 0 })) ESTADO ♦
Estabelecimentos Estabelecimentos SIGLA \$	de ensino da entidade titu NOME \$	ular Novo	NIF/NIPC ♀	data início vigência 🗢	DATA FIH VIGÊNCIA 🗢	({ < 0 - 0 de 0 > }) ({ < 0 - 0 de 0 > }) ESTADO ♦
Estabelecimentos Estabelecimentos SIGLA \$	de ensino da entidade titu NOME ¢	ular Novo	nif/nipc \$	data início vigência 🕏	data fin vigência 🖨	({ < 0 - 0 de 0 > }) ({ < 0 - 0 de 0 > }) ESTADO €
Estabelecimentos Estabelecimentos SIGLA \$	de ensino da entidade titu NOME ¢	ular Novo	NIF/NIPC 🖨	data início vigência 🗧	data fun vigência 🗢	(< < 0 - 0 de 0 >)>) (< < 0 - 0 de 0 >)> ESTADO ◆
Estabelecimentos Estabelecimentos SIGLA ÷	de ensino da entidade titu NOME \$	ular Novo LOCALIDADE \$	NIF/NIPC 🖨	data início vigência 🗲	data fin vigência 🖨	(< < 0 - 0 de 0 ▷)>) (< < 0 - 0 de 0 ▷)>) ESTADO \$ (< < 0 - 0 de 0 ▷)>)
Estabelecimentos Estabelecimentos SIGLA \$ Palavra-chave :	de ensino da entidade titu NOHE \$	ular <u>Novo</u> LOCALIDADE O	NIF/NIPC Ç	data início vigéncia 🗢	data fim vigência 🌩	({ < 0 - 0 de 0 > }) ({ < 0 - 0 de 0 > }) ESTADO ♦ ({ < 0 - 0 de 0 > })

Imagem 16 – Formulário de Registo dos dados do representante da Entidade Titular e EEPC

Na área de Identificação do Estabelecimento de Ensino, o representante legal deverá selecionar, no campo Entidade o correspondente EEPC.



No caso de o representante legal ser responsável por mais de uma entidade -EEPC, este deverá selecionar aleatoriamente uma delas, e prosseguir com o respetivo preenchimento, registo e submissão na área **Estabelecimentos de Ensino da Entidade Titular**' de cada formulário de pré-candidatura, repetindo o procedimento as vezes que forem necessárias para cada um dos restantes estabelecimentos de ensino.

Depois de selecionar a Entidade – EEPC, os campos referentes ao estabelecimento de ensino irão aparecer automaticamente preenchidos (*Imagem 17*).







Na área de **Representante da Entidade Titular**, o utilizador deverá, através do botão **'NOVO'**, indicar o utilizador que foi homologado, na qualidade de representante legal da entidade titular, pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), bem como a respetiva data de homologação no campo destinado para o efeito.

	×
Representante	
Gravar e Fechar Cancelar	
Depresentante	ର କ
Representante :	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
Nome :	
NIF :	
Nº BI/CC :	
Data do despacho de homologação :	
	7.

Imagem 18 – Indicação do Representante da entidade titular

Deste modo, e para identificá-lo(a), no campo do **Representante**, recorre-se ao motor de pesquisa disponibilizado na aplicação, indicando um dos três campos (N.º Utilizador, NIF ou N.º Identificação), uma vez que aquele já se encontra registado, obrigatoriamente, no SIGRHE (*Imagem 19*).



Utilizador : N	lome :	NIF :	Nº Identificação 🌒 :
Pesquisar Fechar			
Dados de Trabalhado	r		📢 📢 0 - 0 de 0 🕨 🗰
Nº UTILIZADOR 🖨	NOME	NIF 🗢	Nº IDENTIFICAÇÃO 🖨

Imagem 19 - Pesquisa do Representante da entidade titular

Quando o motor de pesquisa identificar na área **Representante** o utilizador solicitado, o representante legal deverá clicar sobre essa linha, de modo a transferir automaticamente os respetivos dados para o ecrã anterior, como poderá observar na <u>Imagem 20</u>.

Representante da Entidade Tit	tular				
Representante Novo					≪ < 1 - 1 de 1 → >>
REPRESENTANTE 🖨	NOME 🖨	NIF 🖨	Nº BI/CC ♦	DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 🖨	ESTADO 🖨
🧷 (Physical Colored	Contractive Characterization of Characterization	00000000		01/09/2004	Ativo 🗙
					4.4.4.4.4.4.4.4.4

Imagem 20 - Representante da entidade titular inserido

Na área **Estabelecimentos**, deverá carregar no botão `**NOVO**' para abrir o formulário de inserção de dados do Estabelecimento de Ensino pretendido:

Estabelecimentos						
Estabeleciment	os de ensino da	entidade titular Novo) 🖛			< < 0 - 0 de 0 🕨 🕪
SIGLA 🖨	NOME 🖨	LOCALIDADE 🖨	NIF/NIPC 🖨	DATA INÍCIO VIGÊNCIA 🖨	DATA FIM VIGÊNCIA 🖨	ESTADO 🖨
						≪ < 0 - 0 de 0 > >>

Imagem 21 – Formulário do EEPC e respetivos dados



4.2 Dados do Estabelecimento de Ensino da Entidade Titular

No campo **Entidade**, efetua-se a pesquisa através de um dos critérios disponíveis (p. ex.: NIPC/NIF associado ao mesmo) e, depois de selecionar no resultado devolvido, os dados serão preenchidos automaticamente e ficarão refletidos na ficha correspondente:



Imagem 22 – Formulário de dados do estabelecimento de ensino

No campo **Código IGeFE**, deve inscrever o "**Cód. ME Escola**" associado ao estabelecimento de ensino particular e cooperativo (EEPC) disponibilizado pelo organismo em questão (*Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.*) e pesquisável através do endereço: https://www.gesedu.pt/PesquisaRede.

Os restantes campos devem ser preenchidos de acordo com os dados atuais do estabelecimento de ensino.



Na secção **Alvará**, e no que concerne ao campo **Tipo**, o utilizador deverá selecionar a opção que se aplica ao estabelecimento de ensino em preenchimento, conforme é ilustrado na <u>Imagem 23</u>.





O **N.º da Autorização** e a **Data** da sua emissão devem corresponder aos dados que constam do documento de homologação emitido pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI).

No campo 'Nível de Ensino', deve selecionar a opção da 'Educação Pré-Escolar':





Lotação e Frequência

- a) Lotação autorizada: Total da lotação, de acordo com a respetiva autorização de funcionamento, para o nível de ensino (Educação Pré-Escolar) previsto para o tipo de contrato em preenchimento;
- b) Frequência efetiva: N.º de crianças inscritas/matriculadas no nível de ensino (Educação Pré-Escolar) do tipo de contrato em preenchimento.

Ao clicar no botão **Gravar e Fechar** no topo da página do formulário, o representante legal é reencaminhado para a tabela de entrada do **Estabelecimento de Ensino**. Alerta-se, contudo, que o preenchimento efetuado até ao momento respeita apenas aos dados iniciais e parciais desse EEPC. Deste modo, o representante deve <u>novamente</u> carregar no botão do lápis amarelo *?* (função editar) **para prosseguir com a introdução dos restantes dados** do estabelecimento de ensino:



Imagem 25 - Retorno à tabela do estabelecimento de ensino

4.3 Tipo de Contrato: Contrato de Associação de Educação Pré-Escolar

Tij	oo de Contrato	Novo				0 de 0 🕨 🗰
	TIPO CONTRATO 🖨	FREGUESIA	NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS A QUE SE CANDIDATA PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026 EM SALAS DE PRÉ-ESCOLAR EXISTENTES 🖨	PRETENDE REABILITAR E ADAPTAR OS ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA NOVA SALA PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR? 🖨	N.º DE NOVAS SALAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ♦	ESTADO \$
					44.4.0	
					44 4 0 -	0 de 0 🕨 🕪

Imagem 26 – Tipo de contrato

O EEPC aciona, através do botão **'Novo'** da secção **Tipo de Contrato**, o formulário, ilustrado na <u>Imagem 26</u>, para a seleção preenchimento dos elementos aplicáveis:

		×
Tipo de Contrato		
Gravar e Fechar Cancelar		
Tipo(s) de Contrato(s)		
Tipo Contrato :	~	
Indicação de Opções		
Freguesia : Freguesia :	~	
Número máximo de vagas a que se candidata para o ano letivo de 2025/2026 em salas de pré-escolar existentes : 0		
Pretende reabilitar e adaptar os espaços para instalação de uma nova sala para a educação pré-escolar? :	~	
Estado : Rascunho	~	
		1/1





No campo **`Tipo(s) de Contrato(s)**', deve selecionar a opção **`Contrato de Associação de Educação Pré-Escolar**'.

No campo '**Freguesia**', e de acordo com o requisito plasmado na alínea d) do artigo 4.º da Portaria n.º 185-A/2025/1, de 14 de abril, conjugada com o **Anexo I** do aviso do procedimento inicial, deve selecionar a freguesia onde o estabelecimento de ensino esteja localizado em área onde a rede pública de educação pré-escolar é insuficiente.

A ausência da freguesia do estabelecimento de ensino da lista de freguesias do **Anexo I** do aviso do procedimento significa que, para essa freguesia, não se encontra prevista a implantação da oferta educativa no nível de ensino da educação pré-escolar.

No que respeita ao preenchimento do campo '**Número máximo de vagas a que se candidata para** o ano letivo de 2025/2026 em salas de pré-escolar existentes', deve inserir o número de vagas a que se candidata, tendo em consideração a capacidade para o acolhimento de crianças, de acordo com a lotação prevista na legislação em vigor, e até ao limite máximo previsto para a freguesia selecionada, aconselhando-se, para esse efeito, a consulta e leitura atenta do **Anexo I** do aviso do procedimento.

Quanto à questão "*Pretende reabilitar e adaptar os espaços para instalação de uma nova sala para a educação pré-escolar?*", o representante pode selecionar a opção pretendida e, em caso afirmativo, indicar o "*N.º de novas salas para a educação pré-escolar*", no âmbito do incentivo financeiro estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 185-A/2025/1, de 14 de abril de 2025.

Т	Tipo de Contrato Novo					$\left \right\rangle$	
l	TIPO CONTRATO 🖨	FREGUESIA 🖨	NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS A QUE SE CANDIDATA PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026 EM SALAS DE PRÉ-ESCOLAR EXISTENTES \$	PRETENDE REABILITAR E ADAPTAR OS ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA NOVA SALA PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR?	N.º DE NOVAS SALAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ♦	ESTADO \$	
	 Contrato de Associação de Educação Pré-Escolar 	União das freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	75	Sim	1	Ativo	×
					≪ ∢ 1-	1 de 1)	$\left \right\rangle$

Imagem 28 - Tabela de indicação de dados do contrato

4.4 Representante(s) Legal(ais) e do(s) Diretor(es) Pedagógico(s)

Relativamente ao preenchimento de dados e elementos dos separadores **Responsável do Estabelecimento de Ensino** e **Diretor(es) Pedagógico(s) da Entidade**, o representante legal deverá identificá-los, através do uso do motor de pesquisa disponibilizado na aplicação, indicando um dos três campos (N.º Utilizador, NIF ou N.º Identificação), uma vez que aquele(s) já se encontra(m) registado(s), obrigatoriamente, no SIGRHE.



Responsável do Estabelecime	nto de Ensino Dire	etor(es) Pedagó	gico(s) da Entidade		
Responsável do Estabelec	mento de Ensino	Novo			≪(∢ 0 - 0 de 0 ≽)≽
RESPONSÁVEL 🖨	NOME 🖨	NIF 🖨	Nº BI/CC ♦	DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 🗢	ESTADO 🖨
					≪(∢ 0 - 0 de 0 ≽)≽

Imagem 29 - Registo de utilizadores

4.5 Documentos – Anexos: Autorização de Funcionamento emitida pelo MECI

Anexos Novo	de 0 🕨 🕪
TIPO DE ANEXO 💠 NOME DO FICHEIRO 🗢	
-0 - 0 ÷	de 0 🕨 🕪



Na área/secção **`Documentos – Anexos**', deve clicar no botão **`Novo**' e, de seguida, no **`Tipo de Anexo'**, o representante seleciona a opção **`Documento comprovativo da Autorização de funcionamento para o nível de ensino para o qual se candidatam**'.

Ao carregar nos botões '**Adicionar anexo**' e '**Escolher ficheiro**', acede à pasta local do seu equipamento informático (computador/portátil) e seleciona o ficheiro digitalizado correspondente à autorização de funcionamento para efeitos de importação informática e clicar em '*Gravar e Fechar*'.

Se o documento em causa constar em ficheiros diversos, incluindo os respetivos aditamentos, que comprovem a autorização de funcionamento para a educação pré-escolar, dos cargos e funções exercidas pelo(s) representante(s) e diretor(es) pedagógico(s), bem como a lotação autorizada do nível de ensino da educação pré-escolar, deverá repetir o procedimento o número de vezes que for necessário, com vista à validação integral do formulário eletrónico pela DGAE/DSEPC.



	×
Anexo	
Gravar e Fechar Cancelar	
Tipo de Anexo :	~
Nome do ficheiro Documento comprovativo da Autorização de funcionamento para o nível de ensino para o qual se candidatam	
Outro	
	- I
	7/1

Imagem 31 – Seleção do documento comprovativo da Autorização de funcionamento

Documentos - Anexos			
Anexos Novo			*
TIPO DE ANEXO 🖨		NOME DO FICHEIRO 🜲	
Documento comprovativo da Autorização de funcionamento	o para o nível de ensino para o qual se candidatam	Autorizacao_Funcionamento_Educacao_Pre_Escolar.pdf	×
Outro		Aditamento_Autorizacao_Funcionamento_Ed_Pre_Escolar.pdf 🛛 🕅	×
		📢 📢 1 - 2 de 2 🕨	<i></i>

Imagem 32 – Comprovativos da Autorização de funcionamento e Aditamento(s)

4.6 Submissão do formulário do Estabelecimento de Ensino da Entidade Titular

Concluída a importação informática da autorização de funcionamento, e respetivos aditamentos, e para terminar o processo de indicação de dados no formulário **`Estabelecimentos'**, o representante legal deverá introduzir a **Palavra-chave** e carregar no botão **Submeter**, a fim de ser sujeito a validação da DGAE/DSEPC.

Estada i	
Estado :	Rascunho
Palavra-chave :	
Submeter	

Imagem 33 – Inserir Palavra-chave e Submeter



Concomitantemente, e para finalizar o processo de indicação de dados no formulário eletrónico da **Pré-Candidatura**, o representante deverá, igualmente, introduzir a **Palavra-chave** e clicar no botão **Submeter**, a fim de ser sujeito a validação da DGAE/DSEPC.

Identificação	o do Estabeleo	imento de Ensino						
	Estado :	Rascunho						•
Entidade :	9720 (Red)	ju donta con de la cum						T
Sigla :	20100							
Nome :	Colégio 🕬							Q (8
NIF/NIPC :								
Representan	te da Entidad	e Titular						
Represent	Representante Novo						≪ < 1 - 1 de 1 > >>	
REPRESE	NTANTE 🖨	NOME 🖨		NIF 🖨	Nº BI/CC ♦ DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ♦			ESTADO 🖨
						01/09/2004		Ativo 🗙
								📢 📢 1 - 1 de 1 🕨 🕪
Estabelecime	entos							
Estabelecimentos de ensino da entidade titular Novo							≪ < 1 - 1 de 1 > >>	
SIGLA 🖨	NOME :	•	LOCALIDADE 🖨	NIF/NIPC 🖨	DATA INÍCIO VIGÊN	IA 💠	DATA FIM VIGÊNCIA 🖨	ESTADO 🖨
2 alighter	Colégio		ghanisi danime					Aguarda Validação 🛛 🛛 🗙
								≪
Palavra-cha	ave : ••••••	•						
🗹 Submet	er							

Imagem 34 – Submissão do registo

No caso de ser detetada alguma incorreção nos dados indicados e submetidos, aquando do processo de validação, a DGAE/DSEPC colocará o respetivo estado como **'Inválido'** e registará, na área **Motivo de Invalidação**, as razões que determinaram a ação e o facto que poderá implicar a correção, ou não, da(s) irregularidade(s) detetada(s).

No caso dos dados se encontrarem corretamente indicados e submetidos, a DGAE/DSEPC colocará o estado do registo como '**Válido'**.